



Com que passado se constrói um “Future-se”: a política de editais como um projeto conformador

Based on wich past “Future-se” is built: the policy of edicts as a conforming project

Com qué pasado se construye un “Future-se”: la política de edictos como un proyecto conforme

Renata Lucia Baptista Flores¹

Professora do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil

Recebido em: 31/08/2019

Aceito em: 17/10/2019

Resumo

O programa Future-se é uma das mais recentes iniciativas do governo federal para a educação pública de nível superior. Diante de audíveis contestações que vêm sendo acompanhadas, a questão que mobiliza esse artigo é a necessária percepção do histórico que contextualiza a existência dessa proposta, tentando identificar elementos do projeto que não nasceram com ele. Nos dedicamos a construir relações entre o programa Future-se e um *modus operandi* que vem tomando parte no trabalho dos que atuam nas instituições de ensino superior federais, qual seja, a política de editais. Um esforço de sistematizar rastros que, historicizados, revelam a pavimentação construída para que um projeto como tal tivesse espaço para ser elaborado e apresentado ao público.

Palavras-chave: Política de Editais. Políticas Educacionais. Formação de Professores.

Abstract

The programme Future-se is one of the most recent initiative of the federal government for public universities. Under significant manifestations that have been monitored, the aim of this article is to highlight the need to raise awareness for the history that contextualizes the presence of such proposal, which intends to unravel features of *Future-se* that, in fact, had occurred before the program was created. We focused on establishing the relationship between *Future-se* and a *modus operandi* that has become part of the routine of those who work at federal universities, that is, the policy of edicts. It's an effort to systematize the trails that, historicized, show the path constructed so that such a project had room to be presented.

Keywords: Policy of Edicts. Educational Policies. Teacher Training.

Resumen

En uno de los empujes más recientes del gobierno federal en educación superior nacional, se presentó Future-se, que, según el proyecto de ley, sería un Programa para instituir "Institutos y Universidades Emprendedoras e Innovadoras" (BRASIL, 2019a). Frente a los desafíos audibles que se están siguiendo, el tema que moviliza este artículo es la percepción necesaria de la historia que contextualiza la existencia de dicha propuesta, tratando de mostrar elementos del Future-se que no nacen en él mismo. En particular, estamos dedicados a construir

¹ E-mail: renataflores2010@gmail.com

relaciones entre el programa Future-se y un modus operandi específico que ha participado en el trabajo de quienes actúan en instituciones federales de educación superior, o sea, la política de edictos. Un esfuerzo por sistematizar las huellas que, historiadadas, muestran el suelo construido para que un proyecto como tal tuviera espacio para ser elaborado y presentado al público.

Palabras clave: Política de Edictos. Políticas Educativas. Formación de Profesores.

Introdução

Cada momento vivido transforma-se numa *citation à l'ordre du jour* – e esse dia é justamente o do juízo final.
(Walter Benjamin, 1994)

Em uma recente investida do governo federal na educação superior nacional, foi apresentado o Programa Future-se que, segundo a minuta do projeto de lei, instaura “Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras” (BRASIL, 2019a). O anúncio tem sido acompanhado com bastante atenção pelas comunidades acadêmicas tendo em vista que a proposição se dirige às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e se efetivaria a partir da voluntária adesão destas ao Programa. Para tanto, o Ministério da Educação fez grandiosa divulgação do que descreve em sua página eletrônica como “um documento em construção que só estará finalizado com a participação da sociedade brasileira, sobretudo dos estudantes, professores e empresários do nosso País.” (BRASIL, 2019b), abrindo uma consulta pública. Ao mesmo tempo, as referidas instituições têm analisado a proposta junto a suas instâncias deliberativas; assim como as entidades representativas das categorias envolvidas, lê-se dos docentes, estudantes e técnicos, têm promovido debates em torno da busca de estratégias de resistência.

A percepção majoritária tem sido a de que o Programa organiza um definitivo ataque à perenidade do ensino superior público como conhecemos. O Grupo de Pesquisa Trabalho, Precarização e Resistências, do Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades/CRH da Universidade Federal da Bahia (UFBA) organizou um dossiê em que compila manifestações que foram publicizadas. A parte dedicada às universidades, institutos federais e à Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) registra 19 notas críticas à proposição e um único parecer favorável, o da Reitoria da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), assim como as 7 deliberações negativas dos Conselhos Universitários que se debruçaram sobre o projeto até então.

Diante de tão audíveis contestações, a questão que mobiliza esse artigo é a necessária percepção do histórico que contextualiza a existência de tal proposta. Ao contrário do que as volumosas e quase

uníssonas contraposições possam sugerir, há vários elementos no Future-se que não nasceram com ele. Funcionamentos e lógicas que, por incrível que possa parecer nesse momento de preponderante crítica, estão presentes nas IFES por vezes de modo tão naturalizado que passam despercebidos no cotidiano.

A recorrência, desde o início dos anos 2000, de proposições de políticas com o formato de programas e/ou projetos cuja participação se conclama por meio de editais públicos vinculados a financiamentos merece ser sublinhada. Tanto pela constância com que têm sido apresentadas, e cujas iniciativas são frequentemente divulgadas pelos governos e seus agentes, quanto por seu expressivo acolhimento nas IFES. Podemos inferir sobre esse acolhimento não apenas na lida cotidiana com o meio universitário, mas sobretudo com base em dados recolhidos e trabalhados na empiria da pesquisa que temos desenvolvido.

Notadamente nos dedicamos a construir relações entre o programa Future-se e esse *modus operandi*, qual seja, a política de editais que vem tomando parte no trabalho dos que atuam nas instituições de ensino superior federais. Não se trata, portanto, de um artigo voltado à análise detida da proposição em si, mas, com base na pesquisa de doutorado em curso, de um esforço no sentido de sistematizar rastros que, historicizados, revelam a pavimentação construída para que um projeto como tal tivesse espaço para ser elaborado e apresentado ao público. O convite é para que encaremos “[...] a verdade de que nada do que um dia aconteceu pode ser considerado perdido para a história.” (BENJAMIN, 1994, p. 223) e abramos nossos sentidos para o que vem ocorrendo nas IFES há algum tempo, conformando uma lógica de trabalho que altera estruturalmente os princípios da atuação formativa das instituições públicas de ensino, sem que tenha havido percepção da necessidade de debate e reflexão nos espaços institucionais coletivos até então.

Partimos do princípio de que a consciência dos processos em sua totalidade é crucial para que tenhamos alguma possibilidade real de enfrentamento e resistência ao que nos ameaça. É a partir dessa convicção, e buscando apreender iniciais elementos que conectem os movimentos fenomênicos à totalidade, que intentamos estruturar alguma contribuição com este escrito.

Desenvolvimento

Imbuídas da intenção de desvelar os processos que envolvem a formação de professores no Brasil hoje, chegamos à constatação de que a política de editais que vem fazendo parte do trabalho nas IFES tem um papel relevante. Evangelista, Seki e Souza (2019) assinalam que entre 2003 e 2014 ao menos 24 programas ou projetos dirigidos à formação inicial de docentes foram organizados em âmbito

federal, a grande maioria realizando-se por meio de edital público. Examinando as proposições em ação até o presente ano e sob a responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – agência que desde 2007 tem a atribuição de “[...] induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais da Educação Básica [...]” (BRASIL, 2007, p. 1) –, encontramos sete programas, somado a Universidade Aberta do Brasil (UAB), todos exigindo adesão via edital. O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e o Programa de Residência Pedagógica (PRP) são, por sua notoriedade, bons exemplos deste fenômeno que vem tomando corpo no dia-a-dia dos diferentes institutos federais e unidades universitárias – os Colégios de Aplicação (CAp) estão aqui incluídos.

O número de editais publicados é significativo, e não existem apenas os voltados para formação docente. Consideramos ser este um movimento que inspira atenção por se constituir numa forma específica de implementação de políticas que, sendo financiadas pelo Estado, ocorrem fora dele e sem garantias de continuidade, seja do campo de atuação, seja dos seus proponentes. Vide o recente receio de finalização abrupta do PIBID. A esse importante ponto, somamos o fato da ausência de estudos sistemáticos acerca da problemática, conclusão verificada por um balanço preliminar da produção acadêmica cujas conclusões serão em parte tratadas aqui.

Mergulhadas nessa investigação, nos é apresentada a proposição do Future-se e conhecendo pouco a pouco o programa relações com esse estudo foram surgindo em nossas reflexões.

A política de editais conformando o Futuro (de-se)

É impossível não sublinhar preliminarmente que a dita proposição é feita exatamente nos moldes do que temos pesquisado: como um programa de adesão, dita, voluntária. Ou seja, do mesmo modo como os editais são colocados, organiza-se uma lógica de trabalho que demanda o engajamento, o voluntarismo, o desejo individual do/da docente. Não é de estranhar, portanto, a ode ao empreendedorismo que a minuta de PL propõe: “Art. 44. Fica instituído o Dia Nacional do Estudante Empreendedor, a ser comemorado no primeiro sábado depois do dia do trabalhador.” (BRASIL, 2019a, p. 18). É o aprofundamento da conformação do *ethos* mercadológico, individualista, adentrando as instituições de ensino superior públicas.

A relação com a lógica mercadológica se dá em função da necessidade de adaptação ao momento econômico financeirizado da economia, à necessidade de alinhamento com os arranjos do

capital mundial. O papel dos editais nesse processo pode ser verificado em diversos autores, tais como Medeiros (2016) que, ao tratar da política de editais na Universidade Federal de Pernambuco, aponta:

[...] a UFPE passou a adotar uma estratégia aquiescente (Mello *et al.*, 2010) aos modelos nacionais e internacionais de Nova Administração Pública (New Public Management), baseados na “adaptação e [na] transferência dos conhecimentos gerenciais desenvolvidos no setor privado para o público” (PECI *et al.*, 2008 *apud* MEDEIROS, 2016, p. 216).

A adaptação vem envolvendo, para além do arranjo de provisão e distribuição do financiamento, um movimento de gestão dos recursos que coloca em cena elementos de mercado.

A “política de editais” tem, portanto, uma concepção “fina” de justiça, a qual, como resume Kerstenetzky (2006), está ligada a uma visão centrada no mercado, e na meritocracia, e que, a partir de uma leitura influenciada pelo discurso público norte-americano, incorpora “uma ‘ética da responsabilidade’ [...]”. (MEDEIROS, 2016, p. 221)

Visto por este ângulo, o fenômeno da proliferação dos editais exhibe mais uma faceta de subjugo: alinhado ao que ditam os organismos multilaterais, a subsunção é também mais direta aos setores produtivos empresariais, como Santos (2012) sintetiza:

Verifica-se, nesse movimento, a retirada do Estado da esfera pública, dando-se sua atuação na forma de incentivos privados e competitivos que garantam a ampliação e a continuidade de convênios e parcerias fomentadoras de pesquisas voltadas ao setor privado empresarial (SANTOS, 2012, p. 84).

Kato (2013) corrobora esta ideia com sua tese, na qual analisa editais do CNPq publicados entre 2004 e 2011, sistematizando que:

[...] este órgão nos anos 2000, mas especificamente nos anos de 2003 e 2004, altera o desenho de sua política de financiamento. Grande parte de sua dotação orçamentária para subvenção de projetos, bolsas de estudos e de formação técnica e tecnológica, cursos e programas passam a ser destinadas a editais de demandas induzidas, ou seja, o CNPq na condição de agente executivo do MCT passa a induzir, via financiamento público, políticas de demandas econômicas e focais orientado pelo atual desenho produtivo brasileiro, sobretudo, pela nova PITCE [Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior] (KATO, 2013, p. 34).

A partir do movimento do Conselho demonstrado pela autora, é possível inferir sobre a centralidade que os editais assumiram; percebê-los como estratégia privilegiada à serviço tanto da

racionalidade financeira quanto dos novos arranjos econômicos demandados.

O Future-se nesse ponto também figura como radicalização nesta direção, trazendo o *slogan* da “inovação” como cortina de fumaça a secundarizar sua função de delegar às instituições – na concretude das unidades lê-se departamentos, grupos de pesquisa e/ou docentes – a “[...] captação de recursos próprios [...]” (BRASIL, 2019b) para o desenvolvimento de suas atividades.

O fato é que se vende como liberdade e inovação o que, efetivamente, se refere a subsunção à racionalidade econômica. A submissão tanto a um quanto aos outros tem relação estreita com a possibilidade de garantir condições objetivas para trabalhar: o financiamento.

O obumbrado nascimento da política de editais no berço do financiamento é desvelado por 10 dos 19 textos trabalhados na revisão de literatura acadêmica que realizamos. A gênese da mesma é narrada por Leher (2010) no contexto da Reforma Universitária, assinalando o estabelecimento de novos marcos, tais como o da pesquisa como parte da função social das Universidades e indicando que, para tanto, constituiu-se tal política “[...] **forjada na Secretaria de Planejamento**, o novo lócus dos principais órgãos de ciência e tecnologia [...]” (p. 30, grifos nossos). Destaque-se, a partir da contribuição desse autor, a concomitante aproximação da ciência e tecnologia (nesse tempo ainda não impregnada pela ideia da inovação) no campo da Educação, das Universidades. Contextualizando o incremento dos editais no CNPq, Kato (2013, p. 25) os refere como principal elemento do “[...] novo paradigma de financiamento de pesquisas [...]”. Objetivando avaliar a política de editais implementada na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Medeiros (2016, p. 216) encontra sua origem na “[...] ideia de direcionar o financiamento e as ações da política institucional da UFPE através do instrumento conhecido como edital, com objetos definidos no planejamento estratégico.”. Penido, Kaplan e Loureiro (2014, p. 09), em artigo de análise de documentação e implantação do Programa de Formação de Educadores Ambientais (ProFEA), inferem que a política de editais “[...] busca gerenciar, no sentido de regular, racionalizar e otimizar os recursos públicos [...]”, classificando-a como “[...] condizente com a lógica de mercado [...]”.

Eis um robusto lastro dos editais para o Futuro (øe-se) ora proposto: a naturalização de uma rotina laboral que envolva a busca ativa por parte de docentes pela obtenção de recursos para viabilizar seus trabalhos, emprenhando o espaço do ensino superior público de demandas que servem à uma lógica empresarial-financeira.

Para além disso, é possível constatar que os editais são alardeados em suas “chamadas públicas”, com o anúncio de que a elas quaisquer sujeitos que se encaixem na demanda publicada podem

responder se candidatando, mas oblitera-se que a motivação do edital é de fundo financeiro e, definitivamente, externa às instituições que a ele têm acesso. Segundo Silva (2012, p. 89):

... o manejo da política de financiamento à C&T [Ciência e Tecnologia] foi uma estratégia fundamental operada pela ditadura, pois, com isso, passou a ter influência sobre o fazer universitário, direcionando parte substancial da pesquisa aos seus objetivos econômicos e políticos.

Vende-se uma proposição propagandeando que ela vai ao encontro da democratização, da justiça no acesso e na aplicação, da possibilidade de transparência e publicização de todas as etapas que envolvem sua vinculação, mas o grande artilheiro está na sutil troca de protagonismo nos enunciados: coloca-se em segundo plano o “detalhe” de que, para se candidatar, os sujeitos precisam se encaixar.

Tal manejo organiza-se pela lógica indutora que forja os editais e que vem garantindo uma política de pesquisa absolutamente heterônoma às Instituições de Ensino Superior, o que é identificado e trabalhado por boa parte dos autores lidos. Kato (2013, p. 32) aponta que:

Após uma longa e crescente crise de financiamento público em decorrência dos ajustes necessários à política monetária brasileira, o papel do CNPq ganha destaque ao incorporar a lógica da indução de pesquisas via editais de apoio científico e tecnológico, obedecendo aos fundamentos da política econômica brasileira, com vistas a acelerar a inserção do Brasil no modo de produção e financeirização da economia.

É importante ficar claro que quando se fala em indução de pesquisas se trata não somente de fazê-las acontecer, mas sobretudo de garantir que ocorram nas áreas e modelos desejados. Essa importante característica da política de editais é exposta de modo mais genérico, teórico, por autoras como Silva (2018, p. 20):

Os Editais de Pesquisa foram uma eficiente política para o momento de contenção e cumprem, até a atualidade, o papel de alterar em profundidade a lógica da produção científica. A partir deles, não são mais as universidades e os seus programas de pós-graduação que decidem a temática a ser pesquisada. Os Editais as definem previamente e os pesquisadores (e os programas de pós-graduação) devem adequar os seus projetos e linhas de pesquisa aos programas e linhas definidas como prioritárias.

Mas também pode ser aferida no desenvolvimento da análise de vários de outros autores e autoras em relação a seus objetos específicos, tais como Nascimento (2015) ao tratar da vinculação da UAB ao Sistema Virtual de aprendizagem do Brasil - MOODLE:

Em resumo, a SEED [Secretaria de Educação a Distância] condicionou as IFES a essa política de indução que consistiu em adesão às planilhas orçamentárias postas e distribuídas através do moodle [...]. Os editais entrariam como reforçadores técnicos desse sistema eletrônico de gestão [...] (NASCIMENTO, 2015, p. 220).

A percepção de uma interessada e indelével influência da instituição externa também fica bastante explicitada no trabalho de Diniz (2012):

Isso se fortalece à medida que a SESu [Secretaria de Ensino Superior] decide que o programa só financiaria projetos que estivessem de acordo com o conceito, os objetivos e as diretrizes neles traçados. A proposta induz à consolidação da extensão nas universidades em torno de uma política de extensão intencionalmente elaborada [...] (NOGUEIRA, 2005 apud DINIZ, 2012, p. 69).

Lucio (2016) tem como objeto de análise a formação continuada de professores alfabetizadores e, neste campo, infere sobre a gerência externa e suas conformações:

[...] caráter difusor [da política de editais] de um ethos acadêmico mais pragmático e de uma concepção de pesquisa como parte da função social da academia, mas com pauta geral definida em nível meso, considerando-se as peculiaridades locais. Ou seja, assim como, atualmente, as diretrizes para a formulação de editais sempre foram influenciadas em nível macro pelos organismos internacionais (LUCIO, 2016, p. 133).

De modo ainda mais assertivo, a autora identifica em sua análise de documentação que “As recomendações da OCDE se materializam no discurso do edital...” (LUCIO, 2016, p. 134).

O engenhoso funcionamento da política de editais, enfim, tem garantido a condução de ações que, para além de consistirem num modo de organização orçamentária decidido a despeito de interesses e necessidades pedagógico-formativos nas mais diversas áreas das IFES, conforma heteronomamente inclusive os conteúdos que a partir dela serão (e vêm sendo) espraçados. Segundo Lúcia Neves, em entrevista a Evangelista e Shiroma (2011), “Esses editais funcionam decididamente como instrumentos da nova pedagogia da hegemonia voltados para as instituições de educação superior” (EVANGELISTA; SHIROMA, 2011, p. 238). Uma pedagogia que vem sendo difundida nas instituições de ensino superior – espaços privilegiados de intelectuais com toda uma formação que os coloca como importantes pensadores de seus campos de atuação –, mas que é formulada fora dela e, mais grave, sem que muitos se deem conta disso.

Com o Future-se essa inflexão se acentua tendo em vista que a iniciativa privada, exógena portanto, é alçada a parceira, o que é anunciado no Art.1º da minuta do PL: “FUTURE-SE, que tem por

finalidade o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, por meio de parceria com organizações sociais [...]” (BRASIL, 2019a)

Além do descalabro da Universidade ser pautada de modo tão heterônimo e por agentes privados – via políticas públicas! – ainda tem o detalhe de seu caráter focal que, por si, gera uma desigualdade extremamente significativa no ambiente acadêmico. Os editais, crescentemente o meio quase exclusivo de algum financiamento, se dirigem a áreas prioritárias, o que, conclui-se, ignora outras. Lúcia Neves ressalta essa inflexão na entrevista concedida a Evangelista e Shiroma (2011, p. 238):

A prática de editais, ao mesmo tempo em que satisfaz o pesquisador individualmente, transforma simultaneamente parcela das instituições públicas em “ilhas de excelência”, com auditórios luxuosos, salas dotadas de todo um arsenal tecnológico de ponta, em áreas prioritárias das políticas oficiais. Entretanto, os departamentos de ensino de áreas não estratégicas para a política oficial permanecem em estado lastimável de conservação e uso: cadeiras quebradas, goteiras no teto, banheiros em péssimo estado.

Caminho agudizado com a proposta governamental atual, como Leher (2019, p. 194) indica:

Ao incentivar que cada departamento constitua sua própria Sociedade de Propósito Específico (Art. 16), instaurando microempresas, inscritas em parcerias público-privadas, o PL difunde o ethos empresarial no coração da instituição e naturaliza o desenvolvimento desigual das áreas de conhecimento.

A adesão acrítica aos editais tem gerado, de acordo com o que recolhemos da literatura coligida sobre o tema, é o fortalecimento de uma política preponderantemente instável e focal que, se oferece possibilidades aos grupos aos quais se dirige, o faz no mínimo de modo pontual e provisório. Isso segundo muitos dos autores lidos. Barata (2013), por exemplo, que busca compreender como um movimento social realiza a disputa pela educação pública, para tanto, dedicando-se ao estudo de caso do Quilombo do Campinho da Independência, em Parati/RJ, e analisa impactos de editais acessados pela comunidade, destaca:

A política de editais circunscreve a comunidade a, além de um determinado tipo de discurso, uma dinâmica temporária (acompanhando o tempo homogêneo e acelerado do dominador) o que limita as ações dos projetos criados pela comunidade, inviabilizando sua perenidade, e por isso não produzindo resultados a longo prazo na comunidade (BARATA, 2013, p. 84).

Perenidade realmente é uma ideia que não combina com a lógica dos editais e Anhaia (2018, p.128) argumenta sobre isso de modo esclarecedor por ser uma política que:

[...] sempre está refém de financiamento específico, de vontades de agentes políticos pontuais e da correlação de forças tanto na sociedade política quanto na sociedade civil, demandando mobilizações constantes por parte dos movimentos sociais.

A instabilidade de uma política que não é de Estado se emaranhando em questões que deveriam ser salvaguardadas por previsões orçamentárias e consequentes recursos próprios, sequer tem sido problematizada de modo condizente. Mesmo quando a demanda de mobilização ocorre, como no caso já citado do Pibid, por exemplo, muito frequentemente o que se pede é a manutenção do efêmero, tamanho rebaixamento das consciências acerca do processo.

Com o Future-se, vemos um ponto de chegada nesse encaminhamento: a total desresponsabilização do Estado para com o financiamento direto das IFES, colocando definitivamente no colo do mercado os rumos das atividades nas instituições federais de ensino superior. O receio em relação a essa crítica conclusão do objetivo maior do programa tem sido assinalado por muitas das manifestações, que iluminam a falácia do voluntarismo que enverniza a proposta, como Leher (2019, p. 194):

O PL está estruturado no modelo “adere quem quiser, mas tem que aderir”. As coerções implícitas aos que não aderirem perpassam todo o texto. Como não aborda o tema principal do financiamento das IFES, a alternativa oferecida é a da refuncionalização das instituições como organizações de serviços utilitaristas.

Num contexto em que o desfinanciamento crescente das IFES se dá abertamente, a denúncia de que o texto do Projeto de Lei não aborda a questão e ainda impele as instituições a buscarem “captação de recursos próprios” (BRASIL, 2019a) ganha relevo irrefutável.

Vale (2019), em mesa de debate produzida pela Associação dos docentes da Universidade Federal Fluminense – Seção Sindical do ANDES Sindicato Nacional –, discorreu sobre este ponto assinalando sua percepção de que diante da proposição posta ou a ela se adere ou se morre à míngua. E aprofunda mais a compreensão desse cenário quando destaca a inconstitucionalidade do projeto no que tange à alteração do conceito de autonomia universitária que subjacentemente empreende. Em sua exposição ressalta que a autonomia salvaguardada na Constituição é a da gestão financeira e não a de captação recursos; que assim sendo essa proposição poderia chamar-se “Vire-se”.

Caracterizado o subjugo financeiro e de conteúdo a que estão submetidas nossas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas via política de editais, cabe nos perguntarmos sobre os elementos que

vêm favorecendo tal quadro. Elementos que contribuam para que compreendamos tanto o encurralamento em si, quanto o papel desempenhado pelos professores e professoras das IES nesse processo.

Para iniciar análises nesse sentido, parece-nos importante situar que mais de um autor refere a questão das condições de trabalho e salário como solo fértil para a instauração desta lógica: “[...] dentro das universidades verificou-se um processo de precarização que se pôs como justificativa para a consolidação de uma política de editais de financiamento para as pesquisas.” (ALVES DOS SANTOS, 2016, p. 84)

Isso porque os editais aparecem cada vez mais como as únicas pontes de acesso a fomento para os trabalhos científicos e como, com frequência, envolvem também a concessão de bolsas aos envolvidos na iniciativa contemplada, o estímulo à adesão vai ganhando corpo em muitos aspectos que valem ser, minimamente, detalhados.

No plano individual, o da perspectiva do/da docente, há impactos materiais e simbólicos. Por um lado, com salários crescentemente rebaixados e constantemente instado a “produzir”, a percepção de uma bolsa periódica durante a vigência de um projeto conquistado via edital público concretamente se materializa como adicional ao salário. Ao mesmo tempo, a aprovação obtida a partir de um edital credencia o/a docente como “produtivo”, alguém que teve o mérito – eis o ethos produtivista-empresarial afinadíssimo –, alguém que se destacou porque se apresentou e foi contemplado. Nas palavras de Santos (2016, p. 84-85):

Esse movimento, ao adentrar sutilmente o espaço da pesquisa na universidade, consolida uma prática em que o pesquisador, por meio da política de produtividade instalada, ainda que disfarçadamente, requereria assumir a iniciativa de buscar complementação salarial no desenvolvimento de pesquisas engajadas ao setor produtivo o que poderia render, além de mérito acadêmico, alguma quantia em dinheiro, na maioria das vezes em forma de bolsas de auxílio à pesquisa.

Há os que vêm consolidando notoriedade nacional em sua área em função das articulações que tal *modus operandi* estabelece, como Lucio (2016, p. 20-21) indica a partir de sua análise no campo dos professores alfabetizadores: “Por meio da política de editais, dirigida às universidades, criam-se centros de educação que se tornam prestadores de serviço de formação continuada para as redes de ensino de todo o país” (LUCIO, 2016, p. 20-21).

Evangelista e Shiroma (2011) caracterizam a política de editais como um verdadeiro fenômeno de cooptação dos professores na universidade, ratificando aspecto até aqui abordado, mas agregando

elemento ao debate: “Essa política é uma forma de se conseguir um sobre-salário e, ao mesmo tempo, aderir às políticas do Lula, do governo.” (p. 238).

Com as autoras, confirmamos ser de suma importância não perder de vista a conjuntura geral em que se insere a problemática que analisamos e neste sentido, resgatando o dado de que a política de editais ganha força na ascensão do primeiro governo do PT, bastante apoiado pelos setores universitários, a tendência de adesão às proposições foi significativa. Além de que, mais do que apenas entusiasmo e, de repente, até confiança na qualidade das proposições, muitas delas ocasionaram, imediatamente, “resultados” bastante visíveis, como o que Anhaia (2018, p. 50) expõe acerca da “[...] ampliação da oferta das Licenciaturas em Educação do Campo, via política de editais [na qual] em seis anos passou-se de quatro para cerca de 40 cursos [...]”. Resultados que, sem um olhar mais atento e crítico, poderiam parecer mesmo o encontro com demandas históricas dos trabalhadores, retumbando a democracia e a justiça social ‘conquistados’. Mas resultados, no mínimo, superficiais que, se não problematizam as entranhas dos fenômenos desencadeados, tais quais as condições físicas de instalação desses cursos ou o aporte de pessoal para realizá-los, quiçá o fazem na reflexão mais ampliada da complexidade de sua existência a partir do modelo político que o engendra.

Atraídos seja pelo bolso, pela vaidade ou pela consciência desejosa de consecução de uma realização sem precedentes na história do Brasil, o que ficou no caminho, enfim, esquecida pelas professoras e professores, parece ter sido a análise criteriosa e detalhada, que não deixasse escapar que nesse processo todo quem vem triunfando é um discurso que sequer pelos próprios intelectuais acadêmicos brasileiros foi formulado.

Seja como for, nesse caminhar, delimita-se que a “tradução” dos discursos internacionais e nacionais a respeito da Educação para textos e discursos locais passa pela assunção do protagonismo universitário e da necessidade de modernização das instituições públicas (MEDEIROS, 2016, p. 219).

Talvez na avidez de afirmação de um protagonismo universitário, na crença inabalável num governo que perdurou no poder por 13 anos, ou no olhar limitado às necessárias bolsas aos estudantes ‘que precisam conseguir permanecer em seus cursos’ ou por outros motivos mais, muitos e muitas docentes das universidades aderiram aos editais e, de certo modo, abriram estrada para o Programa Future-se.

Considerações finais: o Presente é o Passado do Futuro

Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo “como ele de fato foi”. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo.
(Walter Benjamin, 1994)

Compreendendo com Benjamin (1994, p. 224) que “cabe ao materialista histórico fixar uma imagem do passado, como ela se apresenta, no momento do perigo, ao sujeito histórico sem que ele tenha consciência disso.” E que o perigo é “[...] entregar-se às classes dominantes, como seu instrumento.” Trabalhamos no esforço de demonstrar a estrada pavimentada pela política de editais para o surgimento de uma proposta como o “Future-se”. Percebemos que na resposta às chamadas públicas, mas diríamos que, principalmente, na assunção de uma postura de preponderante passividade em relação a essa política de financiamento que se forjou e que se revela na significativa adesão aos editais publicados, a validação da política de editais vem ocorrendo dentro das IFES a que se dirigem. Consolida-se, ainda, pela hegemônica relativização da realidade que afasta o fazer científico de uma visão da totalidade e, deste modo, turva a percepção dos processos que têm sido vividos em prol de ‘zooms’ absolutizados(res).

O confinamento das pesquisas a um programa ou outro vem limitando as análises a um horizonte demasiado curto e tendencioso, gerador de grandes dúvidas que pairam sobre as perspectivas a ponto de mascarar os impactos da política de editais na vida dos(as) docentes e das instituições a que se dirigem. O protagonismo de professores e professoras tem se limitado à possibilidade de gerir o recurso – um sobre trabalho robusto acerca do qual não se fala (nenhum dos trabalhos lidos no balanço de literatura menciona tal questão) – conquistado e produzir academicamente para demonstrar o quão valoroso é seu exitoso projeto. Eis, como Evangelista (2012, p. 48) já assinalara, um erro crucial a ser constatado e reparado:

Mais do que colaborar para a proposição de políticas públicas para a educação, os intelectuais da academia deveriam responder ao desafio de produzir uma crítica consistente dessas políticas e colaborar para a nossa constituição – pesquisadores, professores brasileiros – como sujeitos históricos, defensores tenazes da dimensão pública da escola, da qual não deveríamos abrir mão em nenhuma circunstância.

Num momento histórico, nosso presente, em que talvez a ‘defesa tenaz da dimensão pública da escola’ seja o maior e mais necessário compromisso de todos, é indispensável trabalharmos na direção

de recolocação da criticidade no horizonte deste debate. Mesmo que o “Future-se” como está proposto até agora não venha a se confirmar como projeto de lei – ou, como ainda mais recentemente o Ministro da Educação, Abraham Weintraub, acenou fazer, como Medida Provisória – a política de editais está bastante difundida nas Instituições de Ensino Superior e nos CAP. Nesse sentido, não se pode correr o risco de imaginar que a rejeição retumbante ao “Future-se” resolve nossos nós. Rejeitar o “Future-se” é ponto importantíssimo, tarefa atual das primordiais, mas compreender que nossa luta se encerra aí é ingenuidade ou má intenção.

Assim, a percepção da política de editais como funcional ferramenta é imperiosa. Os editais materializam em si, “em uma tacada só”, forma e conteúdo da política do e para o capital. A ela, deste modo, não podemos fazer coro, nem tampouco ser indiferentes.

Referências

ANHAIA, Edson Marcos de. **Formação de professores: realidade, contradições e possibilidade do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UFFS – Campus de Laranjeiras do Sul – 2012 – 2017**. 224f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

BARATA, Jade Prata Bueno. **Educação entre alienação e emancipação: um estudo de caso do Quilombo Campinho da Independência, Parati, RJ**. 2013. 102f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: **Obras escolhidas I: magia e técnica, arte e política**. 7. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994, p. 222-232.

BRASIL. CAPES. **CAPES: uma síntese sobre programas de formação de professores da educação básica**. Brasília: s.d. [mimeo].

BRASIL. Ministério da Educação. **Minuta do Projeto de Lei Future-se**. Institui o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE, e dá outras providências. 2019a. Disponível em: http://estaticog1.globo.com/2019/07/19/programa_futuresse_consultapublica.pdf Acesso em: 26 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Portal do MEC – Consulta pública Future-se. 2019b. Disponível em: <https://isurvey.cgee.org.br/future-se/> . Acesso em: 26 ago. 2019.

DINIZ, Flávio Pereira. **A extensão universitária como instrumento de política pública**. 2012. 140f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. A nova pedagogia da hegemonia no Brasil: entrevista com Lúcia Neves. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 29, n. 1, p. 229-242, jan./jun. 2011.

EVANGELISTA, Olinda. Políticas públicas educacionais contemporâneas, formação docente e impactos na escola. In: Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, 16, 2012, Campinas. **Anais**. Campinas: Junqueira e Marin Editores, 2012. Livro 1, p. 39-51.

EVANGELISTA, Olinda; SEKI, Allan Kenji; SOUZA, Artur Gomes de. Apêndice. In: EVANGELISTA, Olinda; SEKI, Allan Kenji; SOUZA, Artur Gomes de. Apêndice. **Desventuras dos professores na formação para o capital**. Campinas: Mercado de Letras, 2019. p. 171-179.

KATO, Fabíola Bouth Grello. **A nova política de financiamento de pesquisas: reforma no Estado e no novo papel do CNPQ**. 2013. 179 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

LEHER, Roberto. 25 Anos de Educação Pública: notas para um balanço do período. In: GUIMARÃES, Cátia (Org.) **Trabalho, educação e saúde: 25 anos de formação politécnica no SUS**. Rio de Janeiro: EPSJV, 2010, p.29-72.

LEHER, Roberto. Análise preliminar do “Future-se” indica a refuncionalização das Universidades e Institutos Federais. In: **Dossiê sobre o programa Future-se do governo/MEC e as implicações para a universidade e a sociedade**. Salvador, ago. 2019. p. 187-197. Disponível em: <file:///C:/Users/renat/Downloads/Dossie%CC%82%20FUTURE-SE.pdf> . Acesso em: 29 ago. 2019.

LUCIO, Elizabeth Orofino. **A palavra conta, o discurso desvela: saberes docentes na formação continuada de professores de leitura e escrita**. 2016. 220f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

MEDEIROS, Hugo Augusto Vasconcelos. A Universidade Federal de Pernambuco e a “Política de Editais”: uma análise a partir do ciclo de políticas públicas. **Revista Educação Unisinos**, São Leopoldo, RS, v. 20, n.2, p. 215-223, mai./ago. 2016.

NASCIMENTO, Alásia Santos Ramos do. **As tecnologias digitais como dispositivo de poder: da Universidade Aberta do Brasil ao Sistema Virtual de Aprendizagem do Brasil – Moodle**. 2015. 364 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

PENIDO, Yvaga; KAPLAN, Leonardo; LOUREIRO, Frederico. **Políticas públicas instituídas pelo Ministério do Meio Ambiente: análise da documentação e implementação do Programa de Formação de Educadores/as Ambientais (ProFEA)**. **Revista VITAS: Visões Transdisciplinares sobre Ambiente e Sociedade**, Niterói, RJ, ano IV, n. 8, set. 2014.

SANTOS, Sílvia Alves dos. **Mudanças na graduação na universidade pública: a nova prática da iniciação científica**. 2013. 124 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

SILVA, Simone Maria da. **Pesquisa científica, editais de financiamento e a heteronomia acadêmica**. 2012. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SILVA, Simone Maria da. **As políticas de ciência e tecnologia a partir da criação do Ministério de Ciência**

e tecnologia: um novo padrão de pesquisa e as implicações para as universidades públicas. 2018. 229f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

VALE, Andréa. Future-se e financeirização. *In: Future-se: por que o projeto do governo ameaça a universidade pública no Brasil?* 2019, ADUFF, Niterói, RJ Disponível em: <https://www.facebook.com/aduff.ssind/videos/tv-aduff-ao-vivo-semin%C3%A1rio-future-se-por-que-o-projeto-do-governo-amea%C3%A7a-a-unive/2956647071227892/> . Acesso em: 29 ago. 2019.